

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5557 , DE 13 DE Outubro DE 1986Revoga permissão onerosa de uso que
específica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do
processo nº 9.387/85,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogada a permissão onerosa do Boxe nº 48 da
antiga Estação Rodoviária, no Parque Dr. Barbosa de
Oliveira, concedida a WALFRIDO MONTEIRO DA SILVA, pelo Decreto nº
4.736, de 4 de novembro de 1982, e objeto do processo nº 4.168/82

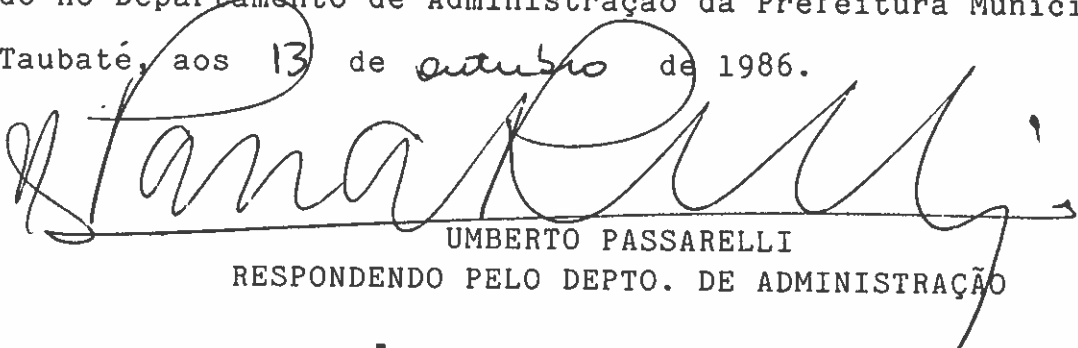
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de outubro de
1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de outubro de 1986.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO